



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 127, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Hospedagem subsequente ao ensino médio do IFRS - *Campus* Bento Gonçalves.

COORDENADOR DO CURSO

ONORATO JONAS FAGHERAZZI (Siape 2485265)

CORPO DOCENTE

FABIANE CRISTINA BRAND (Siape 1522811)

HERNANDA TONINI (Siape 1853963)

ONORATO JONAS FAGHERAZZI (Siape 2485265)

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

QUERUBINA AURELIO BEZERRA (Siape 1641868)

RAQUEL FRONZA SCOTTON (Siape 2145639)

CORPO DISCENTE

FERNANDO MARTELLI – titular

DAIANI CAVALARI – titular

MATHEUS G. BISLERI – suplente

ARTIR O. DE BORBA – suplente

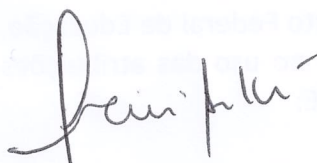
Art. 2º Conforme Resolução nº 38, de 12 de dezembro de 2018, do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves, que estabelece o Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos e Superiores do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS:

I - O mandato do Coordenador do Curso será de 3 (três) anos;

II - O mandato dos Professores e Técnicos-administrativos será de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição;

III - O mandato dos representantes discentes será de 1 (um) ano, permitida a recondução por mais um ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016